

Fecha as agências bancárias, Fenabam!

Todo o dinheiro acumulado não vale uma só vida ceifada pelo Covid-19. Tenham um mínimo de sensibilidade humana e responsabilidade social.

Garantia dos empregos, fim das metas e agências fechadas, com atendimento apenas aos casos de extrema necessidade e sem aglomerações.

#bancarioemcasa

GOVERNO DOS BANQUEIROS

R\$1,2 trilhão para bancos



Num cálculo estimado de 24 milhões de beneficiados com a renda mínima de R\$600 aprovada pelo Congresso Nacional, o investimento custaria para os cofres públicos um total de R\$ 14,4 bilhões por mês. Já para os bancos, o setor que mais ganha dinheiro no Brasil há pelo menos quatro décadas, o governo concedeu a gorda quantia de R\$1,2 trilhão e sem nenhuma contrapartida social, com o objetivo de “dar mais liquidez” e “fazer caixa” para as instituições financeiras, como disse o próprio presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, ex-executivo do Banco Bozano Simonsen.

AJUDA AO CARTEL

Com este valor destinado às instituições financeiras como Itaú, Bradesco e Santander, seria possível estender a “renda mínima” para dois bilhões de pessoas (quase dez vezes a população do Brasil), se a dividíssemos por este valor de R\$ 600 por pessoa. Mesmo diante da maior calamidade global desde a segunda guerra mundial, a pandemia do coronavírus, o governo brasileiro mostra claramente de que lado está: do mais poderoso e rico setor da economia do país, o cartel dos bancos.

DENÚNCIA

Governo usa dinheiro público para socorrer especuladores e o povo paga os prejuízos

Operação financeira escandalosa transformará dívidas privadas em dívida pública para beneficiar bancos e investidores

O governo Bolsonaro está se aproveitando da crise econômica causada pela pandemia do coronavírus para usar dinheiro público em favor de bancos e especuladores. A Câmara dos Deputados aprovou, a toque de caixa, uma mudança na Constituição Federal para beneficiar os bancos, o setor que vem batendo recordes e acumulando centenas de bilhões de reais de lucros, mesmo com a recessão econômica que quebrou o parque industrial brasileiro e tem gerado seguidos prejuízos no varejo nos últimos anos. A denúncia foi feita em artigo publicado no Monitor Mercantil nesta segunda-feira, 6 de março, pela coordenadora nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli e pelo economista Eduardo Moreira. Segundo eles, “o novo pacote de ajuda aos bancos compromete recursos do orçamento público e gera dívida pública sem limite, tudo para engordar ainda mais o lucro dos bancos”.

ENTENDA A TRAMA

A responsabilidade de impedir esta reversão na necessidade de investimentos para combater a crise está nas mãos do Senado. A desculpa da equipe do Ministro da Economia Paulo Guedes para injetar mais dinheiro no sistema financeiro é a de “socorrer empresas durante a crise do coronavírus, mas não é isso que está escrito no § 9º do novo artigo 115 que a PEC 10/2020 introduz à Constituição brasileira, que estabelece que “o Banco Central do Brasil, limitado ao enfrentamento da referida calamidade, e com vigência e efeitos restritos ao período de duração desta, fica autorizado a comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, nos mercados secundários local e internacional, e direito creditório e títulos privados de créditos em mercados secundários, no âmbito de mercados financeiros, de capitais e de pagamentos”. Mercados secundários significam negócios sem nenhuma regulação, sem referências de preços dos ativos (como acontece, por exemplo, numa bolsa de valores onde existe transparência e consolidação das melhores ofertas de compra e de venda). “Ima-



gine um funcionário do Banco Central ao telefone, comprando bilhões em papéis podres, sem contrato escrito, sem estudo sobre previsão orçamentária, ou sobre o tamanho do dano ao erário que tal operação pode representar. A MP 930 torna o pessoal do Banco Central inatingível pela lei de improbidade administrativa”, explicam os dois especialistas.

BANCOS E ESPECULADORES

Se aprovado o pacote, o BC poderá utilizar as reservas internacionais para recomprar títulos públicos das mesas de tesouraria de grandes bancos e especuladores no exterior, modificando completamente sua função original que é de proteção do real e da economia brasileira. Na prática, o BC junta-se aos especuladores utilizando dinheiro público para isso, o que pode custar bilhões aos cofres públicos que se reverterão em lucros para os bancos.

UNIÃO ARCA COM ROMBO

A segunda parte do referido § 9º é ainda mais grave, alerta o artigo, “pois coloca o Banco Central como um receptáculo de papéis podres, sem limite ou controle algum, beneficiando os bancos que adquiriram tais papéis no mercado financeiro”. Essa aberração já foi aprovada na Câmara e a operação para engordar ganhos do setor especulativo será bancada com 25% de recursos do Tesouro Nacional no ato da compra. E todo o rombo recairá sobre o Tesouro, pois este arca com todos os

prejuízos do Banco Central (Lei de Responsabilidade fiscal, artigo 7º § 1º). Esse rombo pode custar trilhões, diante do grande volume de papéis podres existentes no mercado e a completa falta de restrição ou limite no texto da PEC 10, que abre a possibilidade dessa temerária compra pelo Banco Central envolvendo até papéis de bancos nacionais e estrangeiros tecnicamente quebrados. “É a mais escandalosa transformação de dívidas privadas em dívida pública”, explicam os economistas. Os beneficiados vão lucrar em cima das empresas em dificuldade, das quais adquirirão seus títulos de crédito a baixíssimo custo, diante da desvalorização de seus papéis justamente devido à crise e o que quiserem em cima do BC ao qual poderão vender esses títulos podres pelo preço que bem entender, pois no mercado secundário não há referência, controle ou supervisão alguma. “As empresas em dificuldade não receberão um tostão sequer, como diz a propaganda dos que querem aprovar essa aberração”, afirmam. Usualmente, bancos adquirem papéis desvalorizados, atuando como especuladores, apostando na ocorrência de uma reação que lhes permitiria ficar com todo o lucro. E quando não ocorre essa reação, esses bancos têm que arcar com a perda decorrente de sua atividade especulativa. “Assim, ao contrário de ajudar empresas, o pacote ajuda aos bancos que atuam como especuladores e agora estão dando um jeito de empurrar aos cofres públicos os ônus de sua especulação, e, ainda por cima, usando o discurso da pandemia: uma verdadeira trapaça”, conclui o texto.

BANCÁRIO

Presidenta: Adriana Nalesso – **Sede** – Av. Pres. Vargas, 502 /17º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Centro – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – **Sede Campestre** - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 (Pechincha/Jacarepagua) – **Secretaria de Imprensa** (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável **Coletivo de Imprensa:** Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - **Editor:** Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - **Redator:** Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - **Diagramadores:** Marco Scalzo e Fernando Xavier - **Fotos:** Nando Neves - **Secretário de Imprensa:** Celedon Broca – Secretaria de Cultura (cultural@bancariosrio.org.br) - Tel.: 2103-4150 – Secretaria de Bancos Públicos (bancospublicos@bancariosrio.org.br) Tels.:2103-4122/4123 – Secretaria de Bancos Privados (bancosprivados@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4121/4124/4172 – Secretaria de Saúde (saude@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4110/4116/4149/4176 – Secretaria do Jurídico (juridico@bancariosrio.org.br) Tels.: 2103-4104/4125/4128/4173 – Impresso na 3 Graph - Distribuição Gratuita - Tiragem: 16.000

É PRECISO BOM SENSO

Caixa: empregados cobram suspensão dos processos seletivos e da reestruturação

Problemas e quedas no sistema, crise do coronavírus e desmonte da empresa dificultam a participação dos bancários no processo seletivo do banco

Crédito da foto: Nando Neves/SeebRio



Paulo Matileti cobra da direção da Caixa a suspensão dos Processos Seletivos Internos (PSIs) até que seja superada a crise da pandemia do Covid-19 e critica também a reestruturação

Sindicatos de todo o país têm recebido várias denúncias dos empregados da Caixa Econômica Federal sobre a inviabilidade de se inscreverem nos processos seletivos internos abertos. A Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa) cobra a suspensão dos processos seletivos e a interrupção dos prazos processuais dos processos disciplinares e de apuração ética, além da consequente

Os funcionários reclamam da instabilidade na ferramenta eletrônica de inscrições dos Processos de Seleção Interna (PSIs). “Os sistemas caem com muita frequência, ficam fora do ar ou travam. As falhas impedem os bancários de se inscreverem nos PSIs”, explica Matileti. Este problema e a ausência de acesso à rede de fornecimento de certificados eletrônicos

suspensão desses processos até a normalização das atividades no banco, comprometidas pela crise da pandemia do coronavírus.

“Queremos garantir que todos os empregados que desejem, consigam participar e concorrer às vagas disponíveis e possam se defender devidamente nos processos de seleção”, afirma o vice-presidente do Sindicato Paulo Matileti.

pela Caixa impossibilitam que o trabalhador acompanhe o processo de seleção, comprometendo os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e eficiência.

REESTRUTURAÇÃO

Os representantes dos empregados enviaram ofício ao presidente do banco, Pedro Guimarães, na terça-feira, 31 de março, para reivindicar a suspensão de todos os atos decorrentes da reestruturação em curso. A intenção é impedir prejuízos aos bancários no atual estado de calamidade pública, reconhecido pelo Congresso Nacional por meio do Decreto publicado no dia 20 de março deste ano. “A direção da Caixa precisa compreender que vivemos um cenário global de crise da saúde da economia e que o drama vivido no mundo gera muita aflição e angústia nos trabalhadores. E a situação dos empregados é agravada pelo processo de reestruturação da empresa, que resulta em muitas incertezas para os bancários”, acrescenta Matileti.

Sindicato pede fechamento de agência mas Bradesco nega e omite informações

Bancário teria sido afastado por um quadro alérgico. Demais empregados estão apreensivos e sindicalistas cobram explicações ao banco

O Sindicato dos Bancários do Rio recebeu na última quarta-feira, 1º de abril, denúncias de que um funcionário da agência do Bradesco Presidente Vargas, no Centro, teria sido afastado com um quadro alérgico, o que trouxe apreensão aos demais empregados. A namorada do bancário também estaria com um estado gripal o que aumentou as suspeitas de que possa ser coronavírus.

SINDICATO ESTÁ ATENTO

Os diretores do Sindicato Geraldo Ferraz e Ronaldo Fernandes estiveram na agência cobrando mais informações do banco e o imediato fechamento da unidade até que sejam confirmadas oficialmente, com laudo médico, as razões do afastamento do funcionário. O Sindicato quer também a higienização do local. Geraldo entrou em contato com a gerente de Relações Sindicais do Bradesco, Priscila Mosca, e cobrou esclarecimentos e uma decisão rápida do banco. “A informação que recebemos do banco é de que o funcionário não apresentou febre e que sua namora-



Os diretores do Sindicato Geraldo Ferraz e Ronaldo Fernandes foram à agência Presidente Vargas, no Centro e cobraram do Bradesco esclarecimentos sobre a situação e, se necessário, o fechamento da agência

da também não estaria com sintomas do Covid-19. Entretanto, queremos que seja apresentado um laudo médico comprovando oficialmente de que não se trata de coronavírus, até para trazer tranquilidade aos demais bancários. Sem isso, tem que fechar a unidade até a confirmação. É preciso também higienizar esta e todas as agências bancárias por precaução”, afirma Geraldo Ferraz. Até o fechamento desta edição, o banco não havia atendido à reivindicação pelo fechamento da unidade e nem apresentou laudo médico confirmando se o bancário está ou não com o Covid-19. A omissão de informação por parte do Bradesco aumenta ainda mais a aflição dos demais empregados. O Sindicato continua

atento e fazendo visitas à agência Presidente Vargas para acompanhar a situação de saúde dos funcionários.

Os sindicalistas retornaram a agência na quinta-feira (2). E estão monitorando a situação na unidade e ouvindo os relatos sobre a saúde de cada bancário. “Qualquer suspeita ou problema sobre esta situação da pandemia, bem como a pressão por metas, os bancários devem ligar imediatamente para o Sindicato, que está junto com a categoria nesta luta contra essa terrível calamidade que afeta o mundo inteiro. A saúde e a vida das pessoas em primeiro lugar. Nem num momento tão dramático como este os bancos abrem mão da ganância e dos lucros”, ressalta o diretor do Sindicato Ronaldo Fernandes.

Só o Bradesco não assina compromisso de não demitir

O Bradesco se apresenta como uma das empresas que criaram o manifesto “Empresários, não demitam! Esta crise tem data para acabar”. Itaú, Santander BTG Pactual, Banco Inter e XP Investimentos aparecem entre as demais instituições idealizadoras da campanha. Porém, a postura que tenta passar uma boa imagem da marca para a sociedade é só propaganda. Até o fechamento desta edição do Jornal Bancário online, o Bradesco era o único dentre os maiores bancos que não assinou o compromisso de suspender as demissões neste período de pandemia do coronavírus. Pelo visto, o banco compactua com a ideia do “faço o que eu digo, mas não faço o que eu faço”.

Em plena crise do coronavírus, Bolsonaro autoriza corte integral ou parcial de salários

Pressão dos sindicatos garante proteção à categoria, como o compromisso dos bancos em não demitir e trabalho home office

Na contramão da maioria dos países, que tem tomado medidas para garantir emprego e renda dos trabalhadores como forma de enfrentar o novo coronavírus, o governo Bolsonaro editou a Medida Provisória 936. A MP autoriza a suspensão do contrato de trabalho, portanto, do salário, durante 60 dias ou a redução entre 25%, 50% e 70% da remuneração e da jornada, por 90 dias. As mudanças beneficiam os empregadores e são extremamente prejudiciais aos trabalhadores, justamente num momento em que eles mais precisam de recursos devido à pandemia. Tanto a redução salarial e de jornada quanto a suspensão do contrato, poderão ser feitas mediante acordo individual formal para quem ganha até R\$ 3.135 ou mais de R\$ 12.102, deixando os patrões à vontade para impor o que quiserem. Para os que recebem salários entre esses valores, o acordo coletivo é obrigatório. Em troca, as empresas não poderão demitir. Mesmo assim, esta garantia é relativa. Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o empregador poderá dispensar o empregado, mediante pagamento de somente uma parte do salário (50%, 70% ou 100%, dependendo da redução acordada) que ele receberia até o final do prazo da garantia. O governo complementar o salário reduzido com o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, custeado com recursos do seguro-desemprego no mesmo percentual do corte salarial. Ou seja, se for de 50%, o trabalhador receberá 50% do benefício, ou



100%, no caso de suspensão do contrato de trabalho e do salário.

DECISÃO NO STF

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu na segunda-feira, 6, que os acordos de redução de salário e jornada de funcionários de empresas privadas apenas terão validade após a manifestação de sindicatos. Se os sindicatos não se manifestarem, o acordo fica valendo.

AVALIAÇÃO DO DIEESE

Para o economista do Dieese e Assessor do Sindicato, Fernando Amorim, na comparação com outros países fica explícita a falta de comprometimento do governo brasileiro com o emprego e a renda do trabalhador. “Dinamarca e Holanda, por exemplo, garantem 100% do salário em seus programas, mas mesmo países menos desenvolvidos

como a Eslovênia, se comprometem a arcar com até 80%”, exemplificou. Outra grande lacuna apontada pelo economista é a ausência de efetiva garantia de emprego, independentemente de estarem incluídos no programa. “Quem não aceitar os termos de redução salarial pode ser demitido sem qualquer constrangimento ao empregador”, frisou. A MP 936 já está em vigor. Mas terá que ser debatida no Congresso Nacional que poderá alterá-la. A presidenta do Sindicato dos Bancários do Rio Adriana Nalesso, condenou a medida provisória, um ataque covarde aos trabalhadores prejudicando-os em meio à pandemia do Covid-19. “É necessário pressionar o Congresso Nacional a aprovar emendas que implementem medidas que garantam a manutenção do emprego e dos salários”, disse. Nalesso destaca conquistas importantes do Sindicato e da Contraf-CUT, como a suspensão de demissões, garantia no emprego e trabalho em casa (home-office) durante

Juízes e procuradores: MP 936 é inconstitucional

A MP 936 foi considerada inconstitucional por juízes e procuradores do trabalho. Em carta pública divulgada na quinta-feira (2/4), a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) explicam que a Constituição não permite a redução salarial sem que isso seja acordado por meio de uma negociação coletiva. “A Constituição da República garante como direito do trabalhador brasileiro a irredutibilidade salarial, só sendo possível a diminuição dos salários a partir de negociação coletiva (art. 7º, VI). Prever a redução salarial sem a participação dos sindicatos de trabalhadores, mesmo em tempos de crise acentuada, é medida de natureza inconstitucional”, diz a ANPT. A Anamatra disse que uma “medida Provisória não pode eliminar, alterar ou desprezar a lógica desse diálogo das fontes jurídicas” porque a “Constituição promove o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho (art. 7º, XXVI), como autênticas fontes de direitos humanos trabalhistas.”

a pandemia do novo coronavírus. Os bancários defendem ainda fim das metas e o fechamento das agências.

Declaração do presidente do Banco do Brasil causa revolta no funcionalismo

Rubem Novaes disse que “ciência médica é tão imprecisa quanto a econômica” e é rebatido por pesquisadores

O Sindicato dos Bancários do Rio repudiou as declarações do presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, que afina o seu discurso ao do presidente do país, Jair Bolsonaro, contra a continuidade do isolamento social como medida de prevenção e combate ao coronavírus, contrariando as orientações de médicos, sanitaristas e da Organização Mundial de Saúde (OMS). “A continuidade do isolamento social é fundamental para preservar a vida dos bancários, seus familiares e dos clientes. Como banco público, o BB tem um importante papel como

instrumento de suporte aos impactos na economia. O Banco do Brasil não pode ir na contramão da história”, disse a diretora do Sindicato do Rio e membro da Comissão de Empresa dos Funcionários, Rita Mota. O presidente do BB voltou ao noticiário após declarar, em entrevista à Folha de S.Paulo, que “a ciência médica é tão ou mais imprecisa que a ciência econômica”. Novaes vem se posicionando contra o chamado lockdown (termo inglês para aplicação de um protocolo de emergência que impede que as pessoas saiam de suas áreas). No Bra-

sil, alguns governadores e prefeitos estão tomando medidas de isolamento, entre cidades e estados, para conter a propagação da Covid-19. As afirmações de Novaes repercutiram negativamente entre especialistas, tanto da área médica quanto em relação a economistas. O economista Caio Momesso, formado pela Unicamp e mestre em Administração Pública e Governo pela FGV-EAESP, também considerou as declarações de Rubem Novaes desastrosas, como a de que a vida não tem “valor infinito”. “É muito preocupante ver algumas

autoridades, num momento em que mais precisamos da liderança delas, colocar uma falsa dicotomia entre economia e coronavírus. Várias pessoas estão se mobilizando, inclusive na economia, de diferentes matrizes de pensamento, conseguindo convergir para fazer propostas aos governadores. Essa convergência só é possível se a gente tem um chão ético mínimo para dialogar, algo que já é presente no campo da ciência”, destacou. Para o especialista, não fazer nada contra o aumento de casos no Brasil não evitará que a economia entre em colapso.